A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/15

Concede a **Medalha de Mérito Cultural** à **Sra. Renata Garcia de Siqueira Viegas**.
Autoria: Vereador Júnior Bozzella

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural à Sra. Renata Garcia de Siqueira Viegas, pelos relevantes serviços prestados na área da cultura na região.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de novembro de 2015

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 13/15
Proc. n.º 149/15
ni